Documento assinado digitalmente - Chave: 3a9347b0-ca8b-4663-bef4-27e1baed71c2

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 119/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a **realização de estudos técnicos para a possível instalação de semáforos em pontos estratégicos da cidade**.

Justificação

A crescente movimentação de veículos e pedestres em nosso município tem gerado pontos de conflito no trânsito, especialmente em cruzamentos de vias de grande fluxo. A instalação de semáforos pode ser uma medida eficaz para organizar o tráfego, reduzir acidentes e aumentar a segurança viária.?

Conforme orienta o Manual Brasileiro de Sinalização Semafórica, a implantação de semáforos deve ser precedida por uma análise criteriosa que considere fatores como volume de tráfego, taxa de fluxo e ocupação das vias, além do comportamento dos usuários do trânsito. A sincronização adequada dos semáforos é essencial para evitar congestionamentos e melhorar a fluidez do tráfego.?

Diante disso, é fundamental que a administração municipal promova estudos técnicos detalhados para identificar os locais mais adequados para a instalação de semáforos, levando em consideração os critérios estabelecidos pelas normas técnicas vigentes e as necessidades específicas da nossa cidade.

Câmara Municipal de Bicas, 28 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO BARREIROS VIEIRA
Vereador - PL

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: 3a9347b0-ca8b-4663-bef4-27e1baed71c2

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.